



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.883 , DE 31 DE maio DE 1996.

EMENTA: declara ponto facultativo o dia
14 de junho de 1996 (sexta-feira).


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto
nos diversos órgãos municipais, no dia 14 de junho de 1996, sex
ta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31
de maio de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal